

DE SOUZA, Assistente Administrativo, MF: nº 56154/1 e ZARYFF SAID DE LIMA, Coordenador de Projetos, MF: nº 57199725/2, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo. RESOLVE: Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo por mais 60(sessenta)dias.- DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenação de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 516734

FÉRIAS

PORTARIA Nº 29/2020-SAGA BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/47745, Memorando nº 004/2020-CONJUR, de 20.01.20, e PORTARIA Nº1208/2019-SAGA, de 22.10.2019, publicada no DOE nº34.017, de 23.10.2019, que concedeu férias à servidora ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ, Assessor II, MF 5915723/2, 2018/2019, no período de 23.12 a 21.01.2020.

R E S O L V E:

Interromper as férias da servidora ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ, Assessor II, MF 5915723/2, 2018/2019, a partir de 07.01.2020.

Ficando o restante do gozo de 15(quinze) dias a ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 516721

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019 - SEGUP.

Termo Aditivo: 1º.

Data de assinatura: 21/01/2020.

Justificativa: A alteração do valor para atendimento do escopo do Acordo, assim como a inclusão de SALOBO METAIS S/A como Interviente Pagadora dos recursos financeiros e investimentos previsto no Acordo.

Valor: R\$ 201.134,88.

Partes: VALE S.A, ESTADO DO PARÁ por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e SALOBO METAIS S/A.

Assinaram:

GERMANO SALUSTIANO NETO - Gerente Regional de Segurança Empresarial Minas Norte.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

PLINIO TOCCHETTO - Gerente Executivo de Projetos Salobo III.

Protocolo: 516825

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0176/2020 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 7/2020PGAC-PGE, de 07 de janeiro de 2020 no qual a Exma. Srª. Myrza Tandaya Nylander Pegado – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso em exercício, reporta-se a Ação Penal Pública Incondicionada com fulcro no processo judicial nº 00075566-642016.814.069, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará, em face do CB QPMP-0 RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA (CPF nº 834.311.362-49), CB QPMP – 0 RG 36203 DANIEL SHERIDAN COSTA SANCHES (CPF nº 914.808.842-00) e 2º SGT QPMP – 0 33588 MARIVAN COSTA (CPF nº 720.819.002-49), Ocorrendo que, fora preferida decisão judicial no sentido de que o efeito extrapenal da perda do cargo e da função pública dos réus deverá acontecer apenas com o trânsito em julgado da sentença condenatória sendo solicitado pelo Juízo que fosse expedido ofício ao Comando Geral da PMPA para comunicar esse fato, assim orientando que o cumprimento da decisão judicial condenatória para fins de perda do cargo público por decisão penal condenatória – art. 91 Inciso I do CP, só ocorra após a intimação formal do trânsito em julgado da sentença condenatória, Considerando o Ofício nº 17/2020 CONJUR/03, de 9 de janeiro de 2020; com ressalva de que se houver exclusão por força de processo administrativo militar deverá prevalecer está última em razão da independência das esferas administrativas e penal, com isto o

CB QPMP-0 RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA (CPF nº 834.311.362-49) e o 2º SGT QPMP – 0 33588 MARIVAN COSTA (CPF nº 720.819.002-49), os quais foram excluídos por força de decisão judicial não transitada em julgado devem ser reintegrados nesta corporação militar. Sobre a situação do CB QPMP – 0 RG 36203 DANIEL SHERIDAN COSTA SANCHES (CPF nº 914.808.842-00) o qual deverá permanecer licenciado a bem da disciplina, na condição de excluído; com base na PORTARIA Nº 0939/2018 – DP/2, publicado no Diário Oficial nº 33.597, de 13/04/2018, transcrito para o Boletim Geral nº 069 – 13 ABR 2018 uma vez que se operou o trânsito em julgado administrativo atinente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de portaria nº 008/2016-CorCPR IV; Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, os policiais militares, conforme sentença proferida nos autos da Ação Penal Pública Incondicionada no processo Judicial nº Ordinária nº 00075566-642016.814.069.

I - 2º SGT PM RG 33588 MARIVAN COSTA;

II - CB RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 516857

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0256/2020 – DGP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42078 GIOVANE DOS ANJOS AIRES; no qual, requer licenciamento a pedido da PMPA e conforme o disposto no inciso II, do art. 36 da Lei nº 6626/04; o mesmo indenizou, ao erário, o valor de R\$ 13.892,98, referente ao custo proporcional com o Curso de Formação de Praças PMPA 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 42078 GIOVANE DOS ANJOS AIRES, matrícula funcional nº 6401221.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 42078 GIOVANE DOS ANJOS AIRES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 516863

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 93/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.855 DO DIA 18/04/2019 **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: CB PM FABIO DANILO PINHEIRO DE SOUZA **LEIA-SE:** CB PM DANILO PINHEIRO DE SOUZA ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 115/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.093 DO DIA 20/01/2019 **ONDE LÊ-SE:** Período: 03 a 09/11/2019; **LEIA-SE:** Período: 17 A 22/11/2019. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 516880

ERRATA DA PORTARIA Nº 363/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.072 DO DIA 26/12/2019; **ONDE LÊ-SE:** servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 2.250,00; CB PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 2.160,00; CB PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$ 2.160,00; CB PM Marlon Tavares Ferreira; CPF: 937.710.372-04; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Wallace Oliveira de Andrade; CPF: 011.092.392-89; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Gleydson Palheta Da Rocha; CPF: 896.842.302-49; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Savio Jesus De Sousa Maues; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 2.160,00; **LEIA-SE:** servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 2.250,00; CB PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 2.160,00; CB PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Wallace Oliveira de Andrade; CPF: 011.092.392-89; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Gleydson Palheta Da Rocha; CPF: 896.842.302-49; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Savio Jesus De Sousa Maues; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 987/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.879 DO DIA 23/05/2019; **ONDE LÊ-SE:** VALOR: R\$ 49,50.

LEIA-SE: VALOR: R\$ 48,75; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL